
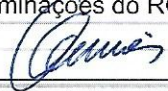

		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE JUVENIL SÉRIE A CRICIUMA x BRUSQUE - 21/09/2018 - 15:15 / CT Criciúma - Criciúma				Jogo Nº: 81	
CRICIUMA							
Árbitro:		DIONE RODRIGUES DA ROSA					
Assistente 1:		ELTON CARDOSO PIUCO		Assistente 2:		GILMAR BRITO JUNIOR	
4º Árbitro:		MARCELO PACHECO DAVID					
Delegado:		EMERSON LODETTI		Avaliador:		EBERVAL LODETTI	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome			T/R*:	RG	
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN			T	509617815	
2	640.648	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA			T	10.429.250	
3	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA			T	5638233	
4	535.671	PAULO RICARDO BROGNI DESTRO			T	6017613	
5	530.835	PEDRO HENRIQUE SCHEFFER			T	7088235	
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS			T	1119647681	
7	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO			T	6299506	
8	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO			T	2021939	
9	516.024	GABRIEL MARQUES FIALHO			T	6420296	
10	546.118	YKARO MOITA BARROS			T	7403514	
11	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR			T	7601885	
12	549.583	MURILO BOMBAZAR			R	6054411	
13	598.978	IURY MARLEY SILVA DIAS			R	20.530.368-42	
14	532.965	ALYSON GOULART TEIXEIRA			R	6159203	
15	528.373	ADILTON SALEZIO TEIXEIRA DA ROCHA			R	7147650	
16	584.113	JULIO CESAR MARCELO MAFIOLETI			R	104844758	
17	530.511	VICTOR DE LIMA MEDEIROS			R	6468119	
18	586.667	GUILHERME PESSOA SONEGO			R	6264853	
19	529.982	ROGERIO DARIO JUNIOR			R	6029242	
20	630.517	JOAO VICTOR ARAGAO BEZERRA			R	7610336	
21	577.425	MARCOS PEREIRA DA SILVA NETO			R	1320797	
23	559.665	CRISTIAN BAUER CARDOSO			R	6122439	
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231		Aux. Técnico:			
Prep. Físico:		CLEBER JOSÉ MEDEIROS CREF: 009514-G/SC		Treinador Goleiro:		JULIO CÉSAR FREITAS MARCON 4.566.950	
Médico:		RICARDO KOERICH FURTADO CRM: 23791		Massagista:		PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
							
ODINAR DE SOUZA				Nº: 5 - PEDRO HENRIQUE SCHEFFER (C)			